

# BOLSA MÉRITO

## Alunos do 10º Ano, 11º Ano e 12º ano

Informa-se que:

A candidatura é da responsabilidade do interessado;

Decorre de 01 de Setembro a 30 de Setembro mediante requerimento preenchido e assinada pelo encarregado de educação entregue nos serviços administrativos ou enviado para ([sase@djoaoui.com](mailto:sase@djoaoui.com))

Só podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito os alunos que, cumulativamente:

► Sejam abrangidos pelos auxílios económicos posicionados nos escalões 1 ou 2 do abono de família, em 2020/2021;

- Tenha obtido, em 2019/2020, classificação que releve o mérito.

- Tendo obtido no 9º ano média igual ou superior a 4, arredondada as unidades, no caso das disciplinas com classificação de 1 a 5, e 14 valores nos 10.º, 11.º anos ou cursos profissionais, com aprovação em todas as disciplinas do plano curricular.

► Mais se informa que, os alunos que entendam estar em condições de ser contemplados poderão candidatar-se até dia 30 de Setembro, mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio.

Escola Secundária de D. João II, aos 01 de Setembro de 2020.

Ø Diretor

  
Ramiro Augusto Caeiro da Silva Sousa  
(Prof. Q.N.D. do 9º Grupo)